

**HIDROVIAS DO BRASIL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/ME 12.648.327/0001-53  
NIRE 35.300.383.982

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2023, às 10:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, através da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 81"). Nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução CVM nº 81, esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Hidrovias do Brasil S.A. ("Assembleia Geral" e "Companhia", respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, Pinheiros, CEP 05416-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO:** (i) O Relatório Anual da Administração, contendo as Contas dos Administradores, e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria não estatutário, foram: (a) colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e disponibilizados nos *websites* da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia com mais de 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da regulamentação da CVM aplicável, e (b) publicados na edição de 23 de março de 2023 do Jornal "Data Mercantil", nas páginas 67 a 77, bem como, de forma simultânea, na página do mesmo jornal na internet; e (ii) Edital de Convocação publicado nas edições de 28, 29 e 30 de março de 2023, respectivamente nas páginas 10, 14 e 05 do jornal Data Mercantil Digital e nas páginas 07, 06 e 04 do jornal Data Mercantil Impresso. Os demais documentos previstos na Resolução CVM nº 81 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia Geral, foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM nº 81, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da Companhia ([ri.hbsa.com.br](http://ri.hbsa.com.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**PRESEÇA:** Presentes, em Assembleia Geral Ordinária, acionistas da Companhia titulares de 491.367.785 (quatrocentos e noventa e um milhões, trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, que representam aproximadamente 64,62% (sessenta e quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) do capital social votante e total da Companhia, e, em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas da Companhia titulares de 492.981.085 (quatrocentos e noventa e dois milhões, novecentos e oitenta e um mil e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e

sem valor nominal, de emissão da Companhia, representando aproximadamente 64,83% (sessenta e quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) do capital social votante, conforme se verifica: **(i)** nos mapas de voto elaborados pelo escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 48, incisos I e II, da Resolução da CVM nº 81; e **(ii)** no registro de presença na Plataforma Digital, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução da CVM nº 81. Presentes, também, os membros da administração da Companhia, Srs. Fabio Abreu Schettino, Diretor Presidente, Ricardo Fernandes Pereira, Diretor de Relações com Investidores, e Gianfranco Cinelli, Diretor Jurídico, além do Sr. Guilherme Touriño Brandi, advogado da Companhia, bem como o representante da KPMG Auditores Independentes, auditor independente da Companhia, Sr. Wagner Petelin.

**MESA:** Assumiu os trabalhos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, como **Presidente**, o Sr. Fabio Abreu Schettino, que indicou, como **Secretária**, a Sra. Maiara Madureira Mendes.

**ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria não Estatutário, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** aprovação da Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e, **(iv)** aprovação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** deliberar sobre a ratificação da eleição de 3 (três) membros efetivos do Conselho de Administração; **(ii)** deliberar sobre a caracterização da independência do candidato para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** deliberar sobre a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(iv)** deliberar sobre a alteração e reforma do Estatuto Social da Companhia para alteração dos artigos 3º e 32º; e, **(v)** deliberar pela consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima mencionadas.

**PROCEDIMENTOS PRELIMINARES:** Antes do início dos trabalhos, foram prestados esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia, bem como foi informado que: **(i)** os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficaria arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 30, §1º da Resolução CVM nº 81; e **(ii)** o sistema eletrônico de participação a distância na Assembleia permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo assim a comunicação entre acionistas. Foi indagado se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto") e desejava alterar seu voto na presente Assembleia, a fim de que as orientações recebidas por meio do Boletim de Voto fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 28, §2º, inciso II da Resolução CVM nº 81, tendo recebido pedido de desconsideração das orientações do Boletim de Voto do acionista Charles River Fundo de Investimento de Ações. Por fim, foi informado que os demais

acionistas presentes anteciparam suas orientações de voto, que foram computadas conforme solicitado, podendo ainda, tais acionistas, manifestarem-se na Assembleia e, caso preferissem, alterar as orientações de voto que foram antecipadas.

**LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Foi dispensada: (i) a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, os quais foram postos à disposição dos senhores acionistas: (a) na sede da Companhia; e (b) nos websites da Companhia, da B3 e da CVM, por meio do Sistema Empresas.Net, em atendimento ao disposto no artigo 124, §6º da Lei Sociedades por Ações; e (ii) a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, consoante o artigo 48, §3º, da Resolução CVM nº 81, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 26 de abril de 2023, e está à disposição, na sede da Companhia, para consulta aos acionistas presentes nesta Assembleia, nos termos do artigo 48, §4º da Resolução CVM nº 81.

**DELIBERAÇÕES:** Foram verificados o quórum de instalação da Assembleia Geral Ordinária e o quórum de instalação da Assembleia Geral Extraordinária exclusivamente para deliberar sobre os itens (i), (ii) e (iii) da ordem do dia da referida Assembleia Geral Extraordinária. Tendo em vista o não atingimento do quórum mínimo necessário para a instalação, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre os itens (iv) e (v) citados na ordem do dia, qual seja, de 2/3 (dois terços) ou 66,67% (sessenta e seis vírgula sessenta e sete por cento) do capital social com direito a voto, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral Extraordinária não foi instalada para deliberação dos referidos itens. Conforme disposto no Termo de Não Instalação divulgado pela Companhia na presente data, será realizada a publicação de novo edital convocando os acionistas, em segunda convocação, para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que poderá instalar-se com qualquer número de acionistas. Em seguida, foi aprovada por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei das S.A., e foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. As matérias constantes da ordem do dia foram, então, postas em discussão e votação, tendo sido tomadas, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata, as seguintes deliberações:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

**(i)** Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia registradas as abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

**(ii)** Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia registradas as abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme

mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**(iii)** Considerando que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:

- a. **Consignar** a apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 8.162.632,51 (oito milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), constante na Demonstração do Resultado do Exercício e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- b. **Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia registradas as abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, que o valor de R\$8.162.632,51 (oito milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), seja lançado diretamente na rubrica de Prejuízos Acumulados, passando o saldo de R\$ 336.096.056,65 (trezentos e trinta e seis milhões, noventa e seis mil, cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$344.258.632,51 (trezentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos);
- c. **Consignar** que, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício de 31 de dezembro de 2022, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas, nos termos do artigo 201 da Lei das S.A.

**(iv)** **Aprovar**, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia registradas as abstenções, e votos contrários, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a encerrar-se em 2023, no valor de até R\$ 17.062.037,84 (dezessete milhões, sessenta e dois mil, trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), incluindo os honorários fixos e variável, bem como os benefícios aplicáveis, líquidos de encargos sociais que sejam ônus da Companhia, conforme manifestação do Colegiado da CVM no Processo CVM nº 19957.007457/2018-10, em reunião realizada em 8.12.2020, refletida no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.

**(v)** Foi **registrado** o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal por acionistas que representam mais de 2% do capital social total da Companhia, nos termos do artigo 36, parágrafo único, da Resolução CVM nº 81, por meio de Boletins de Voto conforme

evidenciado no Mapa de Votação Sintético, e nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, e da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022.

- a. Inicialmente, foi **aprovada**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia registradas as abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a definição de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.
- b. Em seguida, tendo em vista a solicitação de adoção de votação em separado apresentada por determinados acionistas, nos termos do artigo 161, §4º da Lei das S.A., foram eleitos, em eleição em separado, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata: os Srs. **Valmir Pedro Rossi**, brasileiro, casado, conselheiro de administração e conselheiro fiscal, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.080.446-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.266.790-91, residente e domiciliado na Rua Carlos Steinen, nº 335, apartamento 31, bairro Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04004-012, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **Antonio Sergio Riede**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.865.824-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.299.809-78, residente e domiciliado na SQN 215 bloco G 215, apartamento 215, Brasília/DF, CEP 70874-070, como seu respectivo suplente.
- c. Fica consignado que o procedimento de eleição em separado foi solicitado por acionista da Companhia, conforme divulgado por Aviso aos Acionistas divulgado em 26 de abril de 2023. A Companhia entende que não cabe tal procedimento para a eleição de membros de Conselho Fiscal em companhias que não têm acionista controlador definido. Não obstante, a Companhia adotou o procedimento de eleição em separado para o Conselho Fiscal, de forma voluntária, em prol de uma melhor governança.
- d. Posteriormente, foram eleitos, por votação majoritária, os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata:
  - i. Srs. **Felipe Moreira Caram**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.835.535, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.724.816-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar, cj. 101, CEP 01453-000, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Pedro Deghaid**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 48.401.369-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.279.618-46, com escritório na

Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Sala A, CEP 01453-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como seu respectivo suplente;

- ii. Srs. **Rafael Macedo**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.872.146-7 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.102.538-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar, cj. 101, CEP 01453-000, como membro efetivo do Conselho Fiscal, e **Eduardo Diniz Vianna** Born, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 20.444.392-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.137.267-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar, cj. 101, CEP 01453-000, como seu respectivo suplente;
- e. Os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal tomarão posse em até 30 (trinta) dias a contar desta data, mediante cumprimento das condições aplicáveis, após a assinatura do Termo de Posse, os quais serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia e ficarão arquivados na sede da Companhia. Os conselheiros ora eleitos deverão respeitar todas as qualificações necessárias e declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações para sua investidura como membros do Conselho Fiscal da Companhia.
- f. Nos termos do artigo 162, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia registradas as abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a fixação da remuneração do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) da remuneração (para cada membro do Conselho Fiscal em exercício) que, em média, for atribuída a cada diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do art. 162, §3º da Lei das S.A..

#### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) Considerando as renúncia apresentadas pela Sra. Cristina Corrêa Vergueiro Antun, eleita na reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de dezembro de 2022, e pelos Srs. Marcia Maria Ferraresi e Ricardo Antonio Weiss, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2022, aprovar, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia registradas as abstenções, e votos contrários, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a ratificação da eleição dos Srs. Antonio Fernando Checchia Wever, Ricardo Eugênio Jorge Saad e Luis Rheingantz Barbieri como membros efetivos do Conselho de Administração, para um mandato que vigorará até a assembleia geral

ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, conforme disposto no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

- (ii) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia registradas as abstenções, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o enquadramento do Sr. Luis Rheingantz Barbieri, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 80**”).
- (iii) Aprovar, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia registradas as abstenções, e votos contrários, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a eleição dos Srs. Felipe Andrade Pinto e Roberto Lucio Cerdeira Filho para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, respectivamente.

**ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Em cumprimento ao artigo 76, §3º da Resolução da CVM nº 81 e ao artigo 22, §5º e 33, §4º da Resolução CVM 80, o total de aprovações computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura de presente ata que foi assinada pelos membros da Mesa, sendo que os acionistas que participaram da Assembleia por meio da Plataforma Digital tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 47, §§ 1º e 2º da Resolução CVM nº 81, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Ainda, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, tendo sido autorizada a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A.

**ASSINATURAS:** Mesa: **Presidente:** Fabio Abreu Schettino; **Secretária:** Maiara Madureira Mendes. **Os seguintes acionistas registraram participação em sistema eletrônico de participação a distância e, nos termos do artigo 47, inciso I, da Resolução CVM nº 81, são considerados presentes nesta Assembleia Geral e assinantes da presente ata:** Patria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Pátria Infraestrutura - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Patria Infraestrutura FIP Multiestratégia; HBSA Co-Investimento – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Patria Infraestrutura Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Charles River Fundo de Investimento de Ações; TARPON GT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; TARPON GT MASTER INSTITUCIONAL II FIA; TARPON GT MASTER 60 FIA; e Luciano Decourt. **Os seguintes acionistas exerceram seu direito de voto por meio de boletins de voto à distância e, nos termos do artigo 47, inciso II e § 1º, da Resolução da CVM nº 81, são considerados presentes nesta Assembleia Geral e assinantes da presente ata:** Concordia

Pukara Fundo de Investimento em Ações; Concordia TI Fundo de Investimento Multimercado LP; Quantitas Fundo de Investimento Multimercado Capri Prev Fife; Quantitas Fim Master; Quantitas Fim Maldivas Long Short; Quantitas Fia Montecristo BDR Nível 1; EVC FIA BDR Nível 1; PER VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; NORGES BANK; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; INTERNATIONAL MONETARY FUND; THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA; THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUS; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING; SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V.; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; DELA DEPOSITARY ASSET MANAGEMENT B.V.; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; UTILICO EMERGING MARKETS TRUST PLC; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; CCL Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de abril de 2023.

---

**Fabio Abreu Schettino**

Presidente

**Maiara Madureira Mendes**

Secretária

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023**

**ANEXO I  
MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO**

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de Ações (ON) <sup>1</sup> presentes	(%) do Capital Social Presente	(%) do Número Total de Ações Ordinárias
<b>Assembleia Geral Ordinária</b>				
Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria não estatutário, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.	Aprovações	406.627.877	82,76%	53,48%
	Rejeições	0	0%	0%
	Abstenções	84.739.908	17,24%	11,14%
Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas Contas dos Administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.	Aprovações	406.627.877	82,76%	53,48%
	Rejeições	0	0%	0%
	Abstenções	84.739.908	17,24%	11,14%
Deliberar sobre a Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.	Aprovações	411.421.039	83,73%	54,11%
	Rejeições	0	0%	0%
	Abstenções	79.946.746	16,27%	10,51%

<sup>1</sup> Ações ON são ações ordinárias de emissão da Companhia. Não considera ações mantidas em tesouraria.

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de Ações (ON) <sup>1</sup> presentes	(%) do Capital Social Presente	(%) do Número Total de Ações Ordinárias
Deliberar sobre a remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023	Aprovações	391.932.294	79,76%	51,55%
	Rejeições	19.488.745	3,97%	2,56%
	Abstenções	79.946.746	16,27%	10,51%
Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).	Aprovações	86.809.844	17,67%	11,42%
	Rejeições	273.591.092	55,68%	35,98%
	Abstenções	130.966.849	26,65%	17,22%
Determinar o número efetivo de membros do Conselho Fiscal da Companhia em 3 (três) membros e respectivos suplentes.	Aprovações	422.265.573	85,94%	55,53%
	Rejeições	0	0%	0%
	Abstenções	69.102.212	14,06%	9,09%
Eleição em separado para o Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023:				
Geraldo Affonso Ferreira Filho (efetivo) / Cristiana Pereira (suplente)	Aprovações	10.620.509	2,16%	1,39%
	Rejeições	0	0%	0%
	Abstenções	69.102.212	14,06%	9,09%
Valmir Pedro Rossi (efetivo) / Antonio Sergio Riede (suplente)	Aprovações	69.102.212	14,06%	9,09%
	Rejeições	0	0%	0%
	Abstenções	10.620.509	2,16%	1,39%
Eleição majoritária para o Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023:				
Felipe Moreira Caram (efetivo) / Eduardo Diniz Vianna Born (suplente);	Aprovações	273.352.492	55,63%	35,95%
	Rejeições	0	0%	0%
	Abstenções	160.000	0,03%	0,02%

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de Ações (ON) <sup>1</sup> presentes	(%) do Capital Social Presente	(%) do Número Total de Ações Ordinárias
Rafael Macedo (efetivo) / Pedro Deghaid (suplente)	Aprovações	273.352.492	55,63%	35,95%
	Rejeições	0	0%	0%
	Abstenções	160.000	0,03%	0,02%
Roberto Frota Decourt (efetivo) / Jairo Laser Procianoy (suplente)	Aprovações	160.000	0,03%	0,02%
	Rejeições	0	0%	0%
	Abstenções	273.352.492	55,63%	35,95%
Aprovar a remuneração do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2023.	Aprovações	422.264.573	85,94%	5,53%
	Rejeições	0	0%	0%
	Abstenções	69.102.212	14,06%	9,09%
<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>				
Deliberar sobre a ratificação da eleição de 3 (três) membros efetivos do Conselho de Administração	Aprovações	391.021.656	79,32%	51,43%
	Rejeições	22.012.682	4,46%	2,89%
	Abstenções	79.946.746	16,22%	10,51%
Deliberar sobre a caracterização da independência do candidato para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia	Aprovações	413.034.339	83,78%	54,32%
	Rejeições	0	0%	0%
	Abstenções	79.946.746	16,22%	10,51%
Deliberar sobre a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração;	Aprovações	391.019.383	79,32%	51,43%
	Rejeições	22.014.956	4,46%	2,89%
	Abstenções	79.946.746	16,22%	10,51%
	Aprovações	410.353.831	97,06%	53,97%
	Rejeições	0	0%	0%

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de Ações (ON) <sup>1</sup> presentes	(%) do Capital Social Presente	(%) do Número Total de Ações Ordinárias
Deliberar sobre a alteração e reforma do Estatuto Social da Companhia para alteração dos artigos 3º e 32º <sup>2</sup>	Abstenções	12.440.234	2,94%	1,63%
Deliberar pela consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima mencionadas <sup>3</sup>	Aprovações	411.967.131	97,44%	54,18%
	Rejeições	0	0%	0%
	Abstenções	10.826.934	2,56%	1,42%

<sup>2</sup> Não houve instalação desta matéria na Assembleia Geral Extraordinária por falta de quórum. Dessa forma, o presente mapa de votação considera apenas os votos recebidos via Boletim de Voto.

<sup>3</sup> Não houve instalação desta matéria na Assembleia Geral Extraordinária por falta de quórum. Dessa forma, o presente mapa de votação considera apenas os votos recebidos via Boletim de Voto.